



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SUL DE MINAS GERAIS**  
**Câmpus Poços de Caldas**

# **Manual do Aluno**

# **2013**

**Rua Cel. Virgílio Silva, 1723 – Vila Nova – Poços de Caldas-MG**

**Site: [www.ifsuldeminas.edu.br/pocosdecaldas](http://www.ifsuldeminas.edu.br/pocosdecaldas)**

**Fone: (35) 3713-5120**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
Avenida Coronel Virgílio Silva 1723, CEP - 37701-113, Poços de Caldas – MG  
Fone: (35) 3713-5120

## **MANUAL DO ALUNO – 2013**

**Prezado (a) aluno (a),**

O IFSULDEMINAS tem como função social formar o cidadão crítico, competente e solidário por meio da educação básica e no exercício da profissional técnico e tecnológico. Ao lado disso, o câmpus está engajado na participação do desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do Estado de Minas Gerais e, sobretudo, da Região Sul do Estado.

Nesse sentido, procura contribuir para a construção de políticas e ações de extensão com a prestação de serviços públicos e disseminação da cultura integrando a escola e a comunidade, tornando-se uma instituição pública e gratuita que proporciona excelência no âmbito da educação profissional e tecnológica.

O Câmpus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS, funciona provisoriamente na Avenida Coronel Virgílio Silva 1723, Bairro Vila Nova (antigo Centro Social Urbano – CESU), CEP - 37701- 113, Poços de Caldas – MG e atualmente oferece os seguintes Cursos Técnicos: Administração, Edificações, Eletrotécnica, Informática e Meio Ambiente, na modalidade subsequente, o curso técnico em Eletrotécnica na modalidade Concomitante e o curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, contando também com cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Ensino à Distância.

A nova sede está sendo construída na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, na zona Sul da cidade, e a previsão para a mudança do câmpus é em 2014.

### **1. PERFIL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS**

Os técnicos de nível médio formados pelo IFSULDEMINAS evidenciam sólida formação científico-tecnológica que os qualifica como profissionais aptos a apreenderem a totalidade do processo produtivo em que atuam. Nesse sentido, os cursos desse nível de ensino objetivam:

- Aprofundar conhecimentos já adquiridos, possibilitando o aperfeiçoamento profissional e o prosseguimento de estudos;
- Preparar para o trabalho e para a cidadania;
- Desenvolver a autonomia intelectual e o pensamento crítico;
- Explicitar os fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos.

### **2. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CÂMPUS POÇOS DE CALDAS**

#### **2.1. HORÁRIO DE AULAS:**

Manhã: das 7h às 11h

Tarde: das 13h às 16h35 (Concomitante) e de 13h às 17h (Integrado)

Noite: das 19h às 22h35 ou 23h (Informática – turma 2012-1)

1. Para se ausentar do câmpus durante a aula, **os alunos das modalidades integrada e concomitante** deverão apresentar ao Setor de Assistência ao Educando uma autorização prévia do seu responsável. Quando não munidos dessa autorização prévia, o Setor de Assistência ao Educando só liberará os alunos após contato e autorização do responsável. Feito o contato e estando autorizado, o setor comunicará a saída dos alunos ao

professor e ao porteiro. Já o **aluno da modalidade subsequente** deverá ter a autorização do professor e justificar sua saída no Setor de Assistência ao Educando.

2. Os alunos do curso técnico – modalidade integrado serão liberados no período de almoço, de 11h às 13h, não ficando sob tutela do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas durante esse período.

### 3. JUSTIFICATIVA DE FALTAS

As faltas não serão abonadas, entretanto, poderão ser justificadas na secretaria do câmpus, mediante apresentação de atestados médicos ou declarações de trabalho.

### 4. NORMAS DISCIPLINARES:

O aluno, ao ingressar na instituição, **compromete-se a conhecer e respeitar as normas presentes no Regimento do Corpo Discente do IFSULDEMINAS**, conforme Resolução 020 de 03.05.2012, disponível no site [www.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br). Além destas normas, cabe ao aluno do Câmpus Poços de Caldas, cumprir o que se segue:

- Tratar com respeito e cordialidade colegas e servidores;
- Participar das atividades propostas pelo professor em sala de aula, mantendo um ambiente de respeito, disciplina e organização;
- Responsabilizar-se por seus pertences, eximindo-se a instituição da responsabilidade por objetos esquecidos no câmpus. Objetos esquecidos serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos e lá mantidos até o final do semestre letivo, após o qual serão descartados, ressaltando-se que é dever do aluno buscar pelos mesmos.
- É proibido o uso de celulares em horário de aula, dentro e fora da sala de aula;
- É vedado aos alunos menores de 18 anos fumar nas dependências do câmpus. Para os alunos fumantes, maiores de 18 anos, o câmpus instituiu um fumódromo, de acordo com a Lei 9.294/96, ficando, desta forma, proibido fumar em locais diferentes do estipulado.

### 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

#### 5.1 CURSOS MODULARES – todos os cursos da modalidade subsequente

A avaliação será contínua e processual, tendo como objetivo a verificação da aprendizagem e do desenvolvimento das competências e habilidades adquiridas durante o curso. A avaliação se fará durante todo o módulo ou período por meio de atividades que permitam ao docente avaliar as habilidades e competências, conforme abordado na Matriz Curricular, como testes, fichas de acompanhamento do desempenho dos alunos e supervisão de atividades e projetos.

O número e instrumentos de avaliação serão definidos pela equipe de professores da disciplina com o conhecimento prévio e aprovação da Coordenação, obedecendo aos seguintes parâmetros:

- As avaliações serão distribuídas em duas etapas durante o semestre e a média para aprovação é de 60% dos pontos em cada disciplina. Para cada etapa de avaliação, caso o aluno não tenha alcançado os 60% de média, na forma referida acima, terá direito a fazer recuperação em quantas disciplinas for necessário.
- Todo professor faz a sua avaliação qualitativa, que envolve também comprometimento, responsabilidade, pontualidade, assiduidade, relacionamento com os colegas e professores, zelo pelos materiais da escola; é o conceito do aluno.
- A nota é dada de 0 a 10 em cada disciplina durante o semestre.
- Ao final do semestre letivo (módulo), faz-se o Conselho de Classe e todos os professores decidem se o aluno é A (Apto) ou I (Inapto).
- Para aprovação direta, o aluno deve obter 60% da média em todas as disciplinas.
- O aluno que não alcançar 60% dos pontos em no máximo duas disciplinas, poderá optar por um dos procedimentos a seguir: 1) cursar a(s) disciplina(s) em que foi reprovado, de forma integral, quando essa(s) disciplina(s) for novamente ofertada, ou 2) cursá-las em regime especial (Dependência Orientada) no período subsequente ao da reprovação. O programa de Dependência Orientada será definido pelo docente de cada disciplina, de modo a suprir as lacunas do conhecimento do aluno, sendo que essas atividades podem ocorrer fora do horário regular de aulas. O aluno poderá fazer a

Dependência Orientada apenas uma vez durante todo o curso para cada disciplina. Se o aluno for considerado reprovado na Dependência Orientada ele terá que cursar a disciplina novamente quando ela for oferecida.

- Será considerado insuficiente, quanto à frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.
- Será considerado retido na série ou módulo, quanto ao aproveitamento, devendo cursá-lo novamente, o aluno que não tenha obtido o total de 60% dos pontos em mais de duas disciplinas, correspondentes às avaliações durante o período, após as recuperações, ouvido o Conselho de Classe e não tenha sido considerado apto por este a prosseguir estudos na série ou módulo subsequente.

## **5.2 CURSOS ANUAIS – INTEGRADOS**

A avaliação da aprendizagem deve ser diagnóstica, inclusiva e formativa para acompanhar o desempenho do aluno em relação ao perfil profissional de conclusão desejado, como também o desenvolvimento das competências estabelecidas para a habilitação.

Na avaliação do rendimento escolar serão utilizados instrumentos diversos como provas escritas e/ou orais, prioritariamente interdisciplinar, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas entre outros, dependendo do contexto em que se realizar.

A escolha dos instrumentos de avaliação ficará a cargo do professor, respeitadas as especificações propostas pelo corpo docente e coordenada pelo Diretor de Desenvolvimento Educacional (DDE), que preveem um sistema de avaliação o qual deve oportunizar ao aluno, no mínimo, duas avaliações por bimestre em cada disciplina, não devendo uma avaliação ter o valor superior a 50% da nota do bimestre, sendo os valores dos bimestres os seguintes: 1º = 25 pontos, 2º = 25 pontos, 3º = 25 pontos, 4º = 25 pontos e por 1 atividade de recuperação, em quantas disciplinas for necessário, no final de cada semestre, no valor de 50 pontos cada. No decorrer de cada bimestre, 20% do total dos pontos distribuídos serão atribuídos para avaliar a participação do aluno no processo educacional, segundo os critérios: assiduidade, criatividade e iniciativa, sociabilidade, responsabilidade, organização, ética e outros.

## **5.3 SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS**

O aluno que não puder comparecer à aula em dia de prova poderá solicitar segunda chamada, de acordo com o que segue:

- A solicitação deverá ser feita em até, no máximo, 3 dias após a data da prova e deverá estar acompanhada de documento comprobatório original (atestados, declarações etc).
- A resposta para a solicitação será dada em até dois dias após o pedido.
- A data da 2ª prova será definida entre o aluno e o professor.
- Após receber a resposta de sua solicitação, o aluno terá 4 dias para procurar o professor e marcar a data da prova.
- Não serão aplicadas provas de segunda chamada no período reservado para as recuperações.
- São responsabilidades dos alunos solicitar a 2ª chamada e procurar saber a resposta da solicitação.
- O preenchimento da solicitação e a busca pela resposta serão feitos na secretaria.

## **6. ATENDIMENTO AO DISCENTE:**

- Todos os professores oferecerão, durante todo o módulo, horários especiais de atendimento, para tirar dúvidas, complementar conteúdos e atender as necessidades dos alunos;
- O instituto disponibiliza atendimento psicossocial, oferecido pelo Assistente Social e Psicóloga, no Setor de Assistência ao Educando;
- O Instituto conta com programa de auxílio estudantil, cujos editais estarão disponíveis em período determinado na página eletrônica do campus;
- O Instituto também conta com o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

## **7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO CÂMPUS**

Manhã: 7h às 11h

Tarde: 14h às 17h

Noite: 19h às 22h

**Obs.:**

1. A Secretaria de Registros Escolares pede que a solicitação de documentos de declaração de matrícula e outras declarações sejam feitas com 48h de antecedência.
2. A Secretaria de Pesquisa, Extensão e Inovação é a responsável pelo Estágio.

## **8. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**

O IFSULDEMINAS em consonância com as políticas públicas para os órgãos Federais, implanta em seus câmpus programas e projetos que visam a sustentabilidade socioambiental.

O programa Agenda Ambiental na Administração Pública, identificado como A3P, é, nesta perspectiva, uma ação de caráter voluntário, que pretende induzir a adoção de um modelo de gestão pública que corrija e diminua impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho. O meio de conseguir isso é o uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos. Também envolve, no caso das instituições de caráter educativo, a expansão da cultura de sustentabilidade para a comunidade escolar.

Por isso o aluno deverá observar e colaborar com ações executadas no câmpus com essa finalidade, e poderá propor melhorias, atuando como co- responsável na gestão socioambiental do mesmo.

Exemplo de ações colaborativas :

- Destinar os resíduos corretamente para coleta seletiva.
- Contribuir para o bom relacionamento interpessoal com os colegas e servidores do campus.
- Zelar pelo patrimônio institucional.
- Participar e propor, junto aos docentes, grupos de pesquisa e/ ou projetos interdisciplinares com temática da sustentabilidade socioambiental.
- Evitar o uso de materiais descartáveis (como por exemplo, copos de plástico para beber água).
- Economizar água e energia.
- Realizar, sempre que possível a reutilização de papel, evitando o desperdício do mesmo.

## **9. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA**

Ao ingressar na Instituição os alunos se comprometem a conhecer e respeitar as normas disponíveis no site do câmpus com relação à utilização da biblioteca e dos laboratórios de Edificações, Eletrotécnica, Meio Ambiente e Informática.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Manual será revisto constantemente e poderá sofrer alterações.

Setor de Assistência ao Educando  
IFSULDEMINAS – Câmpus Poços de Caldas